DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 138, de 22 de agosto de 2.019.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.883, de 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
André Aparecido de Paula	34.410.984-7	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Michel Paz de Almeida	35.141.981-0	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de agosto de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 22 do mês de agosto do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 139, de 26 de agosto de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de exoneração do cargo abaixo, protocolado sob o n° 1620/2019, de 26/08/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor Flavio Ederli de Queiroz, portador do RG. 29.410.221-8, do cargo Vigia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de agosto de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 26 do mês de agosto do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 141, de 26 de agosto de 2.019.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.883, de 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Jessica de Fatima Santos	55.028.450-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de agosto de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 26 do mês de agosto do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 140, de 26 de agosto de 2.019.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.921, de 28 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Flavio Ederli de Queiroz	29.410.221-8	Pedreiro	10-A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de agosto de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 26 do mês de agosto do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Suspensão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 - PROCESSO Nº 309/2019

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão supracitado para a eventual aquisição de produtos para cozinha, lavanderia e limpeza hospitalar, incluindo serviços de capacitação para o Hospital São José, foi suspenso para correção e nova publicação do edital.

José Maria Aparecido Rodrigues – Chefe de Licitações